

Remessa de E-mail à CENSEC para Obtenção de Informação sobre a Existência de Testamento

Referência: [Ofício-Circular nº 126.664.075.0114/2016](#)


Conforme Ofício-Circular nº **126.664.075.0114/2016**, da Corregedoria-Geral de Justiça, datado de 02.12.2016, **no caso de justiça gratuita**, a solicitação de informações sobre a **existência de testamento** para o processamento de inventários e partilhas deve ser enviada à CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados) via **mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço pedido@notariado.org.br**.

Todavia, verificou-se que, por **inconsistência no servidor de e-mails**, algumas respostas da CENSEC não foram devidamente encaminhadas aos correios eletrônicos dos cartórios judiciais.

Diante disso, verificando a **ausência de resposta** pela CENSEC, os cartórios devem **reenviar as solicitações ou entrar em contato pelo telefone (11) 3122-6287, uma vez que normalmente** o prazo para atendimento às solicitações é de 02 (dois) dias úteis.

Por oportuno, a CENSEC informou que o **canal on-line** para requisição de testamento já se encontra em operação. O **cadastro** no sistema deve ser feito pelo magistrado, porém é possível a indicação de servidor(es) para efetuar as consultas, adotando-se as seguintes providências assinaladas por aquela Central:

*"A equipe da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec) informa que o acesso ao módulo de requisições on-line para buscas de testamentos é realizado por meio de certificado digital. Assim, para que seja efetuado o cadastro, o Magistrado deverá encaminhar a solicitação por ofício digitalizado para o e-mail **cadastro.censec@notariado.org.br**, com os seguintes dados (magistrado e respectivos servidores): nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e Vara em que atua. Pede-se a gentileza de aguardar enquanto os termos e documentos da solicitação são analisados. Ato contínuo, será encaminhada resposta para o Magistrado".*

 **Nota:** este aviso foi encaminhado por e-mail aos cartórios em 18.07.17.